



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

11 DE 03 DE 2026

PRESIDENTE

INDICAÇÃO N. 012/2026.

Lido em 11/03/2026

1º Secretário

OSCAR JÚNIOR, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, o encaminhamento, ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo a construção de uma pista de trilha para a prática esportiva de cross, neste Município de Itambé-PE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

PUBLICADO

DATA 12 DE 03 DE 20 26

PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo fomentar a prática esportiva no município de Itambé-PE, por meio da construção de uma pista apropriada para a modalidade de trilha e cross, atividade que vem ganhando crescente número de adeptos, especialmente entre os jovens.

A implantação de um espaço adequado e regulamentado proporcionará maior segurança aos praticantes, evitando que a atividade seja realizada em locais impróprios ou em vias públicas, o que pode gerar riscos à integridade física dos esportistas e da população em geral. Além disso, a iniciativa contribuirá para o incentivo ao esporte, à integração social e ao lazer saudável, promovendo qualidade de vida e fortalecendo o vínculo comunitário.

Cumprir destacar que a construção da referida pista poderá, ainda, estimular a realização de eventos esportivos no município, fomentando o turismo local e movimentando a economia, beneficiando comerciantes e prestadores de serviços.

Dessa forma, trata-se de um investimento que alia esporte, segurança, lazer e desenvolvimento econômico, atendendo aos anseios da população itambeense.

Espera-se, portanto, a aprovação da presente Indicação ora justificada, por esta honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 03 de março de 2026.

Ver. Oscar Júnior

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

PUBLICADO

DATA 12 DE 03 DE 20 26

PRESIDENTE